

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

P. 15/16

Dispõe sobre a Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) TIPO III e Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 19433/2010 trata do projeto para a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e Laboratório Regional de Prótese Dentária no Distrito de Saúde Leste do município de Manaus;

**CONSIDERANDO** que a portaria nº599/GM de 23/03/2006, define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e a portaria 600/GM de 23/03/2006 que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas que foi alterada pela portaria nº 2373/GM de 07/10/2009, que altera os valores de financiamento de Próteses Dentárias, segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;

**CONSIDERANDO** que a Área Técnica de Saúde Bucal da SUSAM manifesta-se favorável a implantação do CEO, pela análise documental, ressaltando a necessidade de nova visita técnica quando da construção do Centro de Especialidades Odontológicas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, com ressalvas seguindo o parecer da área técnica de Saúde Bucal – DABE - SUSAM.

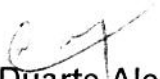
**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e Laboratório Regional de Prótese Dentária no Município de Manaus

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de agosto de 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 122/2010, datada de 30 de agosto de 2010 nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde